Lido na Sessão
27 NOV 2023
SECRETÁRIO

INDICAÇÃO N° 1105/2023

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE BEBETECAS NOS CEMEIS DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de implantação de bebetecas nos Cemeis do município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o livro é de fundamental importância para o desenvolvimento das sociedades e para o crescimento intelectual dos indivíduos, pois é ele que permite ao ser humano registrar fatos importantes da sua história e repassar tais fatos às sociedades posteriores, atuando como vetor do conhecimento;

Considerando que a bebeteca é uma biblioteca especializada no atendimento à primeira infância (crianças de oito meses a seis anos de idade), cujos objetivos são: 1. Promover situações de leitura para crianças que se encontram na fase incipiente de contato com a linguagem escrita e que ainda não fazem uso autônomo dessa linguagem; e 2. Capacitar promotores de leitura – pais, professores, bibliotecários e voluntários – para realizarem apropriadamente a escolha de textos e para desenvolverem mediações adequadas entre o livro e as crianças;

Considerado que esse espaço de leitura especializados na primeira infância garante um lugar para brincar livre e para o contato com os livros e auxilia no desenvolvimento integral e saudável da criança, estimulando a criação e a criatividade, fortalecendo vínculos entre cuidadores e bebês e ofertando um território de descanso, observação e cuidado para estes adultos;

Considerando que ler desde os primeiros meses de vida desenvolve o gosto pela leitura e a apreciação estética, amplia o vocabulário, familiariza a criança com o estilo formal da linguagem escrita e contribui para sua formação humana, ampliando suas experiências.;

Considerando que a leitura trás inúmeros benefícios para o desenvolvimento infantil, especialmente quando estimulada desde cedo nos Cemeis/creches, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Av. Porto Alegre, 2615, Centro, Cx. P. 131, Fone (66) 3545-7200 – CEP: 78.890.161– Sorriso/MT
Home Page: www.sorriso.mt.leg.br E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2023.

DAMIANI
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

IAGO MELLA
Vereador Podemos

CHICO DA ZONA LESTE
Vereador MDB

IRMÃO PARÁ DO OVO
Vereador PP

ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos

MARCIO HENRIQUE DUARTE (BERI
Vereador PL

MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB

Av. Porto Alegre, 2615, Centro, Cx. P. 131, Fone (66) 3545-7200 – CEP: 78.890.161– Sorriso/MT
Home Page: www.sorriso.mt.leg.br E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br